

REVOGADA PELA PORTARIA

CFMV Nº 48/2024

PORTARIA Nº 030, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Altera e consolida a composição da Comissão de Ética, Bioética e Bem-estar Animal (Cebea).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

considerando o pedido formulado pela médica veterinária Carla Forte Maiolino Molento (CRMV-PR nº 2870),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal (Cebea/CFMV) para:

I - Méd. Vet. Ingrid Bueno Atayde - CRMV-GO nº 2738;

II - Méd. Vet. Ceres Berger Faraco – CRMV-RS nº 14.932;

III - Méd. Vet. Paloma Lucin Bosso – CRMV-SP nº 19.276.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será definida pelos próprios membros por ocasião da próxima reunião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao Apoio às Comissões e aos membros da Cebea, bem como encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo, e à Agead para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272